



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

## **Plano de Contingência para o Enfrentamento do Novo Coronavírus – (COVID-19)**

**Uiramutã/RR**

**Janeiro - 2021**

Fundo Municipal de Saúde de Uiramutã  
Rua Da Pista s/n, Centro, C.E.P: 69.358-000  
Fone: 95-991121702  
CNPJ: 12.409.570/0001-19



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Benisio Roberto de Souza

**Prefeito Municipal de Uiramutã**

Zelandes Alberto Oliveira

**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

### **Elaboração e Informações:**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Uiramutã

Rua Vitor Mota

CEP: 69.358000– Uiramutã – RR

### **Equipe de Elaboração:**

#### **Secretário de Saúde**

Zelandes Alberto Oliveira

#### **Diretor das Unidades de Saúde**

Tomas Izaguirre Miranda

#### **Vigilância em Saúde/SEMSA**

Mildre Hernandez Izaguirre

#### **Coordenador de Atenção Básica**

Francisco Ferreira Filho

Fundo Municipal de Saúde de Uiramutã  
Rua Da Pista s/n, Centro, C.E.P: 69.358-000  
Fone: 95-991121702  
CNPJ: 12.409.570/0001-19



## **Introdução**

Considerando o cenário epidemiológico global atual, classificado como uma pandemia em relação ao Novo Coronavírus (COVID-19), o Município de Uiramutã, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, apresenta o plano para a prevenção, controle no enfrentamento dessa doença causada pelo Novo Coronavírus.

Os serviços estarão sistematizados em fluxos afim de evitar ou reduzir ao máximo a transmissão durante qualquer assistência à saúde realizada, garantindo assim, maior segurança e rapidez ao atendimento da população neste período onde pouco se conhece sobre o novo Coronavírus.

O objetivo é orientar, uniformizar e sistematizar as ações necessárias a uma resposta coordenada e articulada entre os serviços de saúde da esfera municipal diante de um caso suspeito ou confirmado de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

As informações aqui descritas serão adotadas pelos diversos níveis de assistência e as responsabilidades de cada área técnica, de acordo com o nível de alerta definido pelo município baseado nas recomendações dada frente a ocorrência de casos suspeitos e ou confirmados no Brasil e em Roraima.

Vale ressaltar, que neste município não dispomos de laboratório para suporte técnico e nem leitos para os casos graves caso venha ocorrer. Todavia as coletas serão realizadas conforme recomendações que exige a metodologia para êxito no resultado dos casos suspeitos.

Os vírus da SARS-COVID, MERS-COVID e COVID-19 pertencem ao gênero Betacoronavirus, são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.

## **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O município de Uiramutã encontra-se formando parte da tríplice fronteira com a Venezuela e a Guayana Inglesa. Com mais de 95% de população indígena aldeada, o município ostenta a maior concentração no país, essas duas circunstancias fazem particularmente vulnerável ao território à expansão do COVID-19, as fronteiras são muito permeáveis e a migração permanente e transitória es intensa acrescentando as probabilidades de introdução do vírus no território, onde as condições de moradia, com alto índice de pessoas por cômodos, facilitaria a propagação desta doença.



## COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas a seguir estão embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (COVID-19) em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais.

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

<http://saude.gov.br/>

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Propor Ações de Vigilância;
- Definir a Atenção Primária a Saúde como porta de entrada de caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Recomendar ações coletivas para minimizar a disseminação frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

## ASPECTOS EPIDEMIOLOGICOS

Não está claro com que facilidade o vírus está se espalhando entre as pessoas e seu tempo de viabilidade no ambiente. Acredita-se que ocorra principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. Segundo estudos preliminares estima-se que um indivíduo infectado pelo novo Coronavírus pode gerar até dois novos casos.

**O período médio de incubação** da infecção por Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. **A transmissibilidade** dos pacientes infectados por SARS-COVID é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.



Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

**A suscetibilidade** é geral, por ser um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.

**O Espectro Clínico** da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo Coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Ainda não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade do Novo Coronavírus. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

## **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus está sendo construída à medida que a OMS e o Ministério da Saúde consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas.

## **Definições Operacionais para Classificação de Casos**

Será adotado a classificação de casos conforme as definições de caso para a Infecção Humana pelo COVID-19, recomendada pelo Ministério da Saúde classificando adequadamente os casos como suspeito, confirmado, descartado ou excluído.

## **Investigação e Coleta de Amostras para Diagnóstico Laboratorial**

Após o recebimento da comunicação de ocorrência de um caso suspeito de Infecção Humana pelo COVID-19, a unidade de vigilância municipal deverá proceder às investigações necessárias, com visita domiciliar ou hospitalar, no menor intervalo de tempo possível, a fim de complementar a investigação iniciada durante a notificação pelo profissional que identificou o caso,



e proceder junto à rede assistencial, de baixa complexidade, com as ações pertinentes de monitoramento, prevenção e controle da doença. Todo caso que atenda "definição de Caso suspeito" deverá ter uma amostra biológica coletada para fins de diagnóstico laboratorial.

## **Diagnóstico**

### **Diagnóstico clínico**

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que todos os casos de síndrome gripal sejam questionados o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

### **Diagnóstico laboratorial**

De uma forma geral, o espécime preferencialmente para o diagnóstico laboratorial é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia). O diagnóstico laboratorial específica para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequencialmente parcial ou total do genoma viral. NO Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e o sequenciamento através da metagenômica nos laboratórios parceiros do Ministério da Saúde.

### **Diagnóstico diferencial**

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como Influenza, Parainfluenza, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Adenovírus, entre outros



## **Caso Suspeito**

### **Situação 1:**

Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

### **Situação 2:**

Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), histórico de contato próximo de caso 2 suspeitos para o Corona vírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

### **Situação 3:**

Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros). Contato próximo de caso confirmado de Corona vírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias.

## **Caso confirmado**

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Corona vírus (COVID-19), independente de sinais e sintomas.

## **Caso descartado**

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.

## **Importante:**

Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.



Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo Corona vírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## **Notificação e Registro de Casos**

Notificação e Registro de Casos: A notificação da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) é um evento potencial de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

O profissional da UBS que identificou um caso suspeito, deverá preencher a ficha de notificação específica, que será disponibilizada para todas as unidades de saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde, após identificação de um caso suspeito informará a Secretaria de Estado da Saúde e também fará a comunicação para o Ministério da Saúde através dos meios eletrônicos disponibilizados e descritos abaixo:

**E-Notifica ([notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br)): notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS.**

**FormSUScap (<https://redcap.saude.gov.br>):** esta plataforma é a versão para mobile do FormSUS. Implantado em 2019, o FormSUScap é uma solução mais segura, versátil e flexível para coleta padronizada de informações. A plataforma dispõe de aplicativos para dispositivos móveis e os formulários são responsivos, ou seja, se adaptam para a tela do equipamento. Esta solução não é um sistema de informação.

**FormSUScap 2019-nCOVID (<http://bit.ly/2019-nCOVID>):** Este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a





Rede CIEVS que será responsável para encaminhar para a autoridades local responsáveis.

Na Unidade Mista, o fluxo de notificação será o mesmo das unidades básicas de saúde. Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação na Ficha de notificação individual.

## **ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA NA OCORRÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS PELO COVID-19**

### **SEGUNDO NÍVEL DE ATIVAÇÃO**

Para o enfrentamento de uma Emergência em Saúde Pública, é necessário que cada nível da assistência se organize para uma resposta adequada e eficiente, minimizando assim o número de casos, os óbitos e conseqüentemente reduzindo os gastos públicos.

Neste documento serão descritas as condutas a serem adotadas pelo município de acordo com o nível de alerta epidemiológico, pré-estabelecido pela equipe local, **respeitando os níveis de alerta nacional.**

### **NÍVEIS DE RESPOSTA NO AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL**

Os Níveis de ativação no Plano de Contingência Estadual foram definidos com base na projeção de cenários epidemiológicos de risco.

#### **Nível 0: Atenção**

Monitoramento de casos suspeitos do Novo Coronavírus COVID-19 no estado, no país fronteira (Venezuela) com o estado de Roraima.

#### **Ações**

- Elaborar e divulgar boletins diários para os municípios do Estado sobre a situação epidemiológica do Coronavírus COVID-19.



- Obter informações atualizadas sobre os casos suspeitos notificados de Coronavírus COVID-19.
- Identificar as áreas mais propensas ao risco de introdução e propagação da doença em Roraima
- Organizar reuniões técnicas para discussão sobre a situação epidemiológica da doença nos municípios de Roraima.

### **Nível de ativação 1 – Alerta**

Estado de perigo iminente, onde há ocorrência de caso suspeito em território nacional.

- Formar um grupo de trabalho no formato “Centro de Operações de Emergências” para dar resposta ao (COE-RR);
- Disseminar informações sobre vigilância epidemiológica, laboratorial e manejo clínico de casos suspeitos de infecção humana pelo Coronavírus COVID-19 para os profissionais.
- Monitorar as ações realizadas no âmbito municipal;

### **Vigilância em Saúde**

#### **Ações/ Atividades**

- Acompanhar a atualização dos dados epidemiológicos sobre a circulação do vírus, de modo a permitir a avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Emitir alertas aos profissionais de saúde sobre a situação epidemiológica atual e disponibilizar orientações atualizadas sobre as medidas de prevenção e controle da doença, já conhecida e divulgada pelos órgãos oficiais;
- Capacitar os profissionais de saúde para identificação e condutas frente à ocorrência de um caso suspeito;
- Elaborar e divulgar Informes Epidemiológicos.
- Monitorar o incremento de casos semanalmente;
- Investigar rumores;
- Sensibilizar os profissionais de saúde em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Sensibilizar a população em geral em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para a infecção humana pelo novo Coronavírus;



- Realizar interlocução com as equipes de assistência das unidades de saúde da esfera municipal, estadual ou federal, pública e privada, através de contato telefônico, vídeo e áudio conferências, reuniões, conferências, entre outros;
- Planejar a integração das atividades de vigilância e assistência para organizar a resposta ao novo Corona vírus;
- Estabelecer fluxo de atendimento de casos suspeitos estabelecidos em outros municípios de Roraima, a fim de garantir a integração das redes de vigilâncias locais e evitar sobrecarga de serviço na rede de assistência da capital.
- A Vigilância Sanitária irá realizar atividades de orientação e esclarecimentos sobre a indicação do uso de EPI de acordo com o risco biológico (máscaras cirúrgicas e N95) para todos;
- A Vigilância Sanitária irá realizar orientação para equipe de limpeza das unidades primárias de atenção à saúde e unidades hospitalares sobre como fazer a limpeza de superfícies em casos de doença de transmissão respiratória por gotículas e secreções.

## **Rede de Atenção Primária**

### **Ações/ Atividades**

- Promover a organização e sensibilização da rede de atenção para a identificação e atendimento de casos suspeitos;
- Fazer o levantamento de insumos e de EPI para os profissionais e para a população usuária da unidade de saúde com manifestações respiratórias;
- Estabelecer fluxo de triagem de sintomático respiratório para redução de transmissão de doenças respiratórias nas unidades básicas de saúde;
- Divulgar ampla e continuamente as medidas de etiqueta respiratória para profissionais e população em geral;
- Notificar imediatamente a ocorrência de casos suspeitos à Vigilância em Saúde;
- Estabelecer cronograma de orientações com as instituições de ensino da rede municipal para esclarecimento sobre a infecção humana pelo COVID-19.

## **Educação, Comunicação e divulgação**



### **Ações/ Atividades**

- Definir estratégias de publicidade e informação para a população e para a imprensa.
- Divulgar as medidas de prevenção e controle da doença junto à população e a rede de serviços de saúde.
- Divulgar informações para população em geral sobre as medidas não farmacológicas de prevenção de doenças respiratórias (etiqueta respiratória, higiene das mãos).
- Fica estabelecido que o Secretario de Saúde será o porta-voz responsável pelas informações;
- Elaborar mídia para orientar a população sobre a necessidade de buscar inicialmente atendimento nas unidades de atenção primária, visando não sobrecarregar os serviços de urgência e emergência.

### **Atenção Farmacêutica**

#### **Ações/ Atividades**

Realizar levantamento semanal de estoque de insumos disponíveis para garantir a proteção dos profissionais e usuários das UBS.

- Luvas de procedimentos
- Mascaras descartáveis simples
- Mascaras descartáveis N95
- Avental descartável
- Álcool gel
- Óculos cirúrgicos

Realizar levantamento semanal de insumos para a manutenção da limpeza e higiene das unidades.

- Água sanitária
- Desinfetante de chão e de banheiro
- Sabonete
- Sabonete para mãos
- Luvas para limpeza (EPI)
- Enviar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE relação da necessidade de insumos para aquisição, como forma complementar ao estoque municipal de rotina;
- Estabelecer logística de distribuição de insumos segundo nível de ativação epidemiológico.



## Gestão

### Ações/ Atividades

- Articular com todas as secretarias e instâncias de gestão condições para o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta (SESAU, Secretarias de Saúde de municípios vizinhos).
- Implementar canal de comunicação que permitam coordenação entre a secretaria municipal de saúde e a secretarial de saúde indígena para desenvolver plano de atividades conjuntas envolvendo ao Distrito Sanitário Especial Indígena.
- Garantir estoque estratégico de insumos (laboratoriais, material médico hospitalar e medicamentos) para atender as necessidades do Plano de Contingência.
- Garantir recursos financeiros para a contratação emergencial, caso necessário, de Recursos Humanos para o atendimento da população.
- Disponibilizar recursos a aquisição e impressão de material educativo para o atendimento das necessidades do Plano de Contingência.
- Garantir recursos financeiros, caso necessário, para contratação de leitos de urgência e emergência para atendimento aos pacientes com compromisso respiratório moderado e severo.
- Garantir recursos financeiros e recursos humanos necessários para dispor um centro de isolamento para pacientes sem condições para isolamento domiciliar, **CASO NECESSARIO**.
- Garantir transporte sanitário com condições para isolamento de pacientes com compromisso respiratório severo para unidades das redes especializadas de maior complexidade.
- Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Contingência.

### Nível de ativação 2 – Perigo Iminente

Estado de Emergência em Saúde Pública, onde há confirmação de caso suspeito em território nacional ou nos países fronteiriços.

### Vigilância em Saúde

#### Ações/ Atividades

- Monitorar casos notificados do novo Coronavírus no estado de Roraima e em Uiramutã;



- Acompanhar os dados epidemiológicos atualizados sobre a circulação do vírus no território brasileiro, de modo a permitir a avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Intensificar os alertas para os profissionais de saúde com orientações atualizadas sobre o comportamento do COVID-19 disponibilizadas pela sociedade científica;
- Elaborar e divulgar Informes Epidemiológicos;
- Monitorar o incremento de casos diariamente, assim como monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave, nos sistemas de informação da rede, para permitir a avaliação de risco e subsidiar a tomada de decisão;
- Investigar rumores;
- Intensificar as ações de sensibilização dos profissionais de saúde em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Apoiar ações educativas para sensibilizar a população em geral em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Realizar interlocução com as equipes de assistência das unidades de saúde da esfera municipal, estadual ou federal, através de contato telefônico, vídeo e áudio conferências, reuniões, conferências, entre outros, visando manter a comunicação oportuna;
- Acompanhar de forma rotineira o desenvolvimento das atividades integradas de prevenção e promoção entre a vigilância e a assistência para garantir a resposta adequada no registro de casos de Infecção Humana pelo COVID-19.

### **Rede de Atenção Primária**

#### **Ações/ Atividades**

- Manter todas as ações descritas no nível anterior.
- Implantar o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos, onde cada unidade de saúde deve garantir o cumprimento do fluxo e adotar as condutas médicas frente à identificação de casos suspeitos;
- Devem ser observadas a realidade estrutural de cada unidade, respeitando a magnitude do evento da infecção humana pelo novo Coronavírus.



## **Educação, Comunicação e divulgação**

### **Ações/ Atividades**

- Intensificar as estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa;
- Manter a divulgação das medidas de prevenção e controle da doença junto à população e a rede de serviços de saúde;
- Massificar as informações de prevenção e controle da doença no site da Prefeitura Municipal;
- Reforçar as informações para população em geral sobre as medidas não farmacológicas de prevenção de doenças respiratórias (etiqueta respiratória, higiene das mãos).

## **Gestão**

### **Ações/ Atividades**

- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Contingência;
- Garantir o deslocamento das equipes de investigação e coleta de material biológico dos casos suspeitos em isolamento domiciliar;
- Garantir o transporte das amostras biológicas dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, até o Laboratório de Referência Estadual.

## **Nível de ativação 3 – Detecção**

Estado de Emergência em Saúde Pública no município de Uiramutã, onde há confirmação de transmissão local no Brasil e/ ou casos em Roraima.

## **Vigilância em Saúde**

### **Ações/ Atividades**

- Monitorar casos notificados do COVID-19 no município de Uiramutã, identificando os locais de ocorrência dos casos;
- Conhecer o fluxo de atendimento de casos suspeitos/confirmados residentes em outros municípios para garantir a redução de transmissão local e/ou sobrecarga de serviços da capital;



- Acompanhar os dados epidemiológicos atualizados sobre a circulação do vírus no território brasileiro e local, de modo a permitir a avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Intensificar os alertas para os profissionais de saúde com orientações atualizadas das medidas de prevenção e controle da doença;
- Intensificar as ações de proteção aos profissionais da saúde com ênfase no uso adequado do equipamento de proteção individual (EPI);
- Elaborar e divulgar Informes Epidemiológicos;
- Monitorar diariamente a incidência de casos suspeitos e a ocorrência de óbitos;
- Descrever o perfil epidemiológico dos casos suspeitos confirmados, descrevendo faixa etária, sexo, presença de comorbidades, etc;
- Intensificar a realização das medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para a infecção humana pelo novo Coronavírus, pelos profissionais de saúde e pela população em geral;
- Realizar interlocução com as equipes de assistência das unidades de saúde da esfera **municipal, estadual e distrito sanitário indígena**, através de contato telefônico, vídeo e áudio conferências, reuniões, conferências, entre outros, a fim de manter atualizadas as informações sobre o cenário epidemiológico;
- Monitorar a realização das atividades integradas entre a vigilância e assistência para garantir a continuidade da resposta adequada à infecção pelo COVID-19.

## **Rede de Atenção Primária**

### **Ações/ Atividades**

- Adaptar o fluxo de atendimento levando em consideração principalmente a definição de caso adotada frente a este cenário;
- Divulgar para todos os profissionais de saúde as orientações decorrentes das mudanças ocorridas frente ao cenário epidemiológico;
- Manter o fluxo de atendimento visível a todos os profissionais e usuários da unidade de saúde de acordo com o que foi estabelecido no nível de ativação 1;





- Estabelecer as rotinas para profissionais da ESF realizarem a visita domiciliar para acompanhamento de casos suspeitos/confirmados sem sinais de gravidade e em isolamento domiciliar, até o desaparecimento de todos os sinais e sintomas;
- Elaborar e disponibilizar através de nota específica os protocolos para solicitação de exames laboratoriais e radiografias para o acompanhamento dos casos suspeito que podem se manejados no domicílio.

## **Comunicação**

### **Ações/ Atividades**

- Ampliar a publicidade de informação para a população sobre a situação epidemiológica e medidas de prevenção;
- Divulgar as medidas de prevenção e controle da doença junto à população e a rede de serviços de saúde;
- Educação permanente visando a incorporação sistemática de novos conhecimentos e atualização dos protocolos de atendimento pelos profissionais da saúde.

## **Atenção Farmacêutica**

### **Ações/ Atividades**

- Manter estoque adequado em todas as unidades de saúde do município com insumos para garantir a proteção dos profissionais e pacientes;
- Solicitar do nível estadual, quando necessário, suplementação de insumos para garantir a proteção dos profissionais de saúde e dos pacientes.

## **Gestão**

### **Ações/ Atividades**

- Garantir estoque estratégico de insumos (laboratoriais, material médico hospitalar e medicamentos) para atender as necessidades do Plano de Contingência;
- Garantir recursos financeiros para a contratação emergencial, caso necessário, de Recursos Humanos para garantir o atendimento da população;



- Garantir recursos financeiros, caso necessário, para contratação de leitos de urgência e emergência para atendimento aos pacientes de 29 dias a 12 anos, 11 meses e 29 dias.

### **Ações/ Atividades**

- Ampliar a publicidade de informação para a população sobre a situação epidemiológica e medidas de prevenção;
- Divulgar as medidas de prevenção e controle da doença junto à população e a rede de serviços de saúde.

### **Lista de contatos de Vigilância para comunicação de casos suspeitos**

1. Mildre Hernandez-Coordenadora de Vigilância em Saúde (95) 991106672
2. Maikol-Técnico de CIEVS – **(95) 98411-1696**

### **Protocolo de Atendimento**

Notificação **IMEDIATA!** ACIONAR A NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOLHIMENTO NA EMERGÊNCIA:

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO (entregar máscara cirúrgica, orientar etiqueta de higiene nasal E manter o paciente com a máscara CIRÚRGICA).

### **ATENDIMENTO MÉDICO NA EMERGÊNCIA**

#### **Caso leve:**

Notificar e coletar swab naso-orafinge em duplicata e encaminhar para LACEN e orientar sobre as medidas de precaução em domicílio.

#### **Caso Grave:**

Paciente apresentando sinais de insuficiência respiratória.

Notificar e coletar swab naso-faringe em duplicata. Manter em quarto privativo, com medidas de precaução.

### **MEDIDAS DE PRECAUÇÃO:**

Na recepção do serviço de saúde e durante todo o atendimento ao paciente com sintomas respiratórios, perguntar se houve viagem para países contaminados ou estados com casos confirmados nos últimos 14 dias. Se houver, seguir as recomendações abaixo:



1. Oferecer máscara cirúrgica e orientá-lo sobre o uso cobrindo boca e nariz; desde sua identificação e durante todo o seu atendimento.
2. Intensificar a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NOS 5 MOMENTOS, com álcool gel a 70% ou lavar com água e sabão se houver sujeira visível.
3. Os profissionais devem utilizar medidas de precaução PADRÃO, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento ao caso suspeito.
4. Para a realização de procedimentos que gerem AEROSSOLIZAÇÃO (aspiração de vias aéreas, intubação...) deverá ser utilizada MÁSCARA N95 ou equivalente.
5. Realizar a desinfecção das superfícies próximas ao paciente, com o desinfetante de uso rotineiro do serviço de saúde.
6. Manter na recepção álcool gel a 70% disponível para higienização das mãos e orientações para etiqueta respiratória (lavara as mãos com frequência em caso de gripe e tossir cobrindo a boca com um lenço de papel ou flexão do antebraço em vez de utilizar a mão).

#### **ORIENTAÇÃO DOMICILIAR:**

- Permanecer em domicílio, se possível em ambiente com ventilação natural;
- Evitar contato próximo com demais familiares e evitar, também o compartilhamento de objetos pessoais enquanto houver sinais e sintomas clínicos;
- Manter higienização das mãos, restringir contato com outras pessoas;
- Orientar que indivíduos próximos que apresentem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

#### **COLETA DE AMOSTRAS**

- 1- A coleta das amostras de secreção respiratória será feita por swab combinado (secreção de naso e orofaringe: coletar com 3 swabs de Rayon juntos em 1 frasco com meio de transporte viral). Nos casos suspeitos de coronavírus a coleta deve ser duplicada.
- 2- A amostra coletada será encaminhada ao LACEN/RR para a pesquisa de vírus Influenza e outros vírus respiratórios.
- 3- Deverá ser realizada a requisição do GAL (Gerenciador de ambiente laboratorial) e cópia da



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



NOTIFICAÇÃO do caso suspeito. A caixa de isopor com a amostra deve ser identificada e afixada a requisição do GAL impressa na parte externa da caixa. No momento do transporte, preparar o isopor com "gelox" congelados, colocar o pote plástico, que contém o frasco identificado, com o meio de transporte viral e a amostra coletada dentro da caixa de isopor e lacrá-la com fita adesiva.

4- Se a amostra não puder ser transportada logo após a coleta, deve-se identificar bem o frasco, guardá-lo dentro do pote de plástico e acondicioná-lo na geladeira de amostras, onde não seja manuseado até o transporte ao LACEN/RR, o que deverá ocorrer em até 24 horas após a coleta.

**Zelande Alberto Oliveira**  
**Municipal de Saúde e Sanamento**  
**Portaria nº007/2021**